



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 259/2023

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para os fins do disposto nos arts. 71, § 3º da Constituição Federal, 76, § 3º da Constituição Estadual e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no "MG" de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada na SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 16/05/2023, nos termos do acórdão à peça 85, publicado no "DOC" em 26/05/2023, constante do **EDITAL DE LICITAÇÃO nº 1.104.923 do MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, determinou a aplicação de **multa** à Sra. **APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA, CPF 219.374.606-06**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, à época, com endereço à RUA TUPINIQUINS, N. 689, STA LUZIA, SETE LAGOAS/MG, CEP 35.700-062, no valor histórico total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do inciso II do art. 85 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Certificamos, ainda, que o valor histórico total, corrigido monetariamente, perfaz a quantia de **R\$ 1.996,20** (hum mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. O valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução nº 12/2008 (RITCMG), na data do respectivo recolhimento. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 11 de setembro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 259/2023
PROCESSO: 1.104.923
EXERCÍCIO: 2021
NATUREZA: EDITAL DE LICITAÇÃO
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 16/05/2023
PUBLICAÇÃO: DOC de 26/05/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 22/06/2023
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 14/08/2023
RESPONSÁVEL: APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA
CPF: 219.374.606-06

Multa

Multa aplicada à Senhora Aparecida Duarte Maria Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e subscritora do edital, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), nos termos do inciso II do art. 85 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
06/2023	R\$ 2.000,00	0,9981009	* R\$ 1.996,20

Valor devido: R\$ 1.996,20

* Valor a menor em razão da deflação registrada pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (UGP-DI) no mês/ano supracitado, segundo dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido e corrigido: R\$ 1.996,20

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 16/08/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.